



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 38/82

Abre Crédito Especial e dá outras providências

Sancionado
21/09/82
[Signature]

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - Fica aberto crédito especial na quantia de C\$. 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer despesas com a realização da II Mine-Exposição Agropecuária de Barra de São Francisco, classificando-se a despesa na seguinte dotação orçamentária:-

	070 - Departamento de Turismo	
	711 - Seção de promoção e Divulgação	
	04 - AGRICULTURA	
	15 - PROMOÇÃO ANIMAL	
	088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL	
070.711.0415088.1	Realização da II Mine-Exposição Agropecuária de Barra de / São Francisco	
	3000 - Despesas Correntes	
	3100 - Despesas de Custeio	
	3130 - Serv. de Terc. e Encargos	
	Artigo 2º. - Os recursos para fazer face às despesas autorizadas nesta lei advirão do cancelamento de igual quantia das dotações orçamentárias seguintes:-	
	040 - Depart. de Ob.V.Serv. Urbanos	
	410 - Divisão de Const. e Controle	
	Abert, Calçam. de Ruas e Avenidas	
040.410.1058575.1	4110 - Obras e Instalações.....	230.000,00
Ficha 114	411 - Seção de Fisc. de Obras e Post. Mun.	
	Manutenção de Atividades	
040.411.0307021.2	3111 - Pessoal Civil.....	100.000,00
Ficha 125	070 - Departamento de Turismo	
	712 - Seção de projetos Turísticos	
	Manutenção de Atividades	
070.712.1165021.2	3111 - Pessoal Civil.....	120.000,00
Ficha 196		
	T O T A L	C\$. 450.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de setembro de 1.982.

[Signature]
Mário de Oliveira Dias - Presidente

Reg. no livro próprio,
data supra.

[Signature]
Amilton Moraes - Of. Adm.